

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 16 DE MAIO 2024.

Aprova a Emenda Parlamentar no Valor de R\$ 100.000,00 de Recurso Federal para a Apae de Pilar do Sul

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 14 de Maio de 2024, **RESOLVE:**

Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 de Custeio de Recurso Federal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jurema de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social